

Secretaria da Fazenda

SIVEI

Usuário(a): RENATA NADIA
VICENTE

Débitos Vinculados ao Veículo

Observações Importantes - Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização. Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:

- » o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
- » a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Veículo

Renavam 930321588	Placa DVS3773	Marca/Modelo M.BENZ/715C	Faixa do IPVA 3101110
Ano de Fabricação 2007	Município CAMPINAS	Combustível DIESEL	Espécie CARGA
Categoria ALUGUEL	Tipo CAMINHAO	Passageiros 3	Carroceria SILO CS
Último Licenciamento 2020			

O **IPVA** deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela internet, utilizando o código **RENAVAM** constante no **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV**. A baixa do imposto de seu veículo será **IMEDIATA**.

Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de **IPVA**, a futura transferência de propriedade poderá gerar **débito de IPVA**:

Para veículos com isenção de **IPVA PCD** cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado **débito de IPVA** após a análise do pedido de isenção.

IPVA 2026

*O pagamento do imposto em atraso está sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme lei nº 13.296/2008, artigo 28);

*O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo R\$ 126.219,00	(2) Alíquota 1.5%	(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2) R\$ 1.893,28
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista R\$ 0,00	(5) IPVA Devido (5)=(3)-(4) R\$ 1.893,28	(6) Pagamento Efetuado R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos R\$ 0,00	(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7) R\$ 1.893,28	(9) Acréscimos Legais R\$ 25,24
(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9) R\$ 1.918,52		

Pagamentos de Débitos

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos do vencimento. Não será admitida a inversão de parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague com código Renavam ou por meio do QR Code Pix)	Valor
à vista com acréscimos	22/04/2026		R\$ 1.918,52

[Pagar com Pix](#)

Pagamentos Efetuados

Data da Arrecadação	Valor Pago	Imposto	Juros	Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituível (multa/juros)
NADA CONSTA						

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Exercício	Valor a Vencer	Valor Vencido	Valor Total
2025	R\$ 0,00	R\$ 1.581,58	R\$ 1.581,58

[Pagar com Pix](#)

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

Número da Inscrição	Exercício	Valor
	2024	R\$ 1.084,36
	2023	R\$ 1.035,40
	2022	R\$ 911,54
	2021	R\$ 711,47

[Pagar com Pix](#)

Taxas De Licenciamento

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

> Licenciamento 2026	R\$ 174,08
> Licenciamento 2025	R\$ 212,42
> Licenciamento 2024	R\$ 224,13
> Licenciamento 2023	R\$ 235,77
> Licenciamento 2022	R\$ 238,61
> Licenciamento 2021	R\$ 175,13

[Pagar com Pix](#)

Multas

Órgão	Quantidade	Valor	Total
NADA CONSTA			R\$ 0,00

Total de Débitos (exceto débitos em dívida ativa): R\$ 4.760,24

Outras Informações

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Canais De Atendimento

- **Telefone Fixo:** 0800-0170110
- **Telefone Móvel:** (11)2930-3750

Nosso atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- **Atendimento humano:** de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, exceto feriados.
- **Atendimento eletrônico:** disponibiliza informações 24 horas, todos os dias.

SIFALE - Sistema de Fale Conosco SIFALE - Novo chamado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
46.377.222/0001-29 - Fale Conosco: 0800-170110 | Política de Privacidade | Termos de Uso | Versão: 2.67.1 (15-04-2026.01)